## EDITAL AUXÍLIOS CONECTIVIDADE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

- 1. Para me inscrever basta preencher o formulário online?
  - Não. Você precisa também enviar a ficha de inscrição preenchida e assinada, para csp.bra@ifsp.edu.br, no prazo de 10 a 14/8/2020.
- 2. Não tenho como imprimir a ficha de inscrição. Como faço pra me inscrever?

  A ficha de inscrição pode ser manuscrita, ou seja, copiada a mão. Depois é só tirar foto ou escanear e enviar por email para <a href="mailto:csp.bra@ifsp.edu.br">csp.bra@ifsp.edu.br</a>
- Me inscrevi no primeiro edital de auxílios conectividade mas minha inscrição foi indeferida. Posso me inscrever nesse edital?
   Sim.
- 4. Os auxílios do segundo edital serão pagos a partir de que mês? Serão pagos de setembro em diante.
- 5. O equipamento que eu comprar com o valor do auxílio ficará pra mim ou terei que devolver pro IF depois?
  - Não terá que devolver, o equipamento pertence a quem comprou. Mas quem não comprovar as despesas ou não cumprir as regras do edital terá de devolver o valor do auxílio que recebeu.
- 6. Não tenho nota fiscal do equipamento que comprei. Não terei como prestar contas. Como faço pra devolver o valor do auxílio que recebi?
  - Nesses casos será emitida uma GRU, guia de recolhimento da União, com código de barras pra você pagar. Assim o valor será devolvido aos cofres públicos.
- 7. Posso encaminhar a ficha de inscrição sem assinatura? Apenas digitando meu nome no local da assinatura?
  - Não. As fichas de inscrição sem assinatura não tem validade. Digitar o nome não é o mesmo que assinar. Assinatura é feita à mão.
- 8. Posso comprar um celular com o valor do auxílio para compra de equipamento? Não. Os equipamentos que podem ser comprados são: tablet, notebook ou desktop.
- 9. Com o dinheiro do auxílio eu posso mandar arrumar meu computador ou comprar peças para melhorar o equipamento que já tenho.
  - Não. O auxílio para compra de equipamento só pode ser usado para a finalidade a qual se destina: comprar equipamento (notebook, tablet ou desktop), novo ou usado, com nota fiscal.
- 10. Posso contratar um pacote de internet mais barato que R\$ 150,00?Sim. O que está previsto em edital para esse tipo de auxílio são parcelas mensais de no máximo R\$

150,00 (se o estudante contratar pacote de menor valor as parcelas serão de valor menor).

11. Se eu receber o valor do auxílio e não conseguir comprar o equipamento ou não conseguir contratar o pacote de internet eu paro de receber?

## EDITAL AUXÍLIOS CONECTIVIDADE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

Sim, porque você não conseguirá prestar contas, ou seja, não terá como comprovar que utilizou o pagamento da forma correta. Além disso, os estudantes que não comprovarem as despesas na prestação de contas terão de devolver o dinheiro do auxílio recebido.

12. Como faço pra desistir do auxílio?

Basta enviar email para a <u>csp.bra@ifsp.edu.br</u> informando que está desistindo. Se já tiver recebido algum pagamento terá que devolver o valor.

- 13. Posso comprar equipamento de valor maior ou menor que R\$ 1.000,00?
  Sim. Se comprar equipamento de valor menor que R\$ 1.000,00 receberá o valor que gastou. Se comprar equipamento de valor maior, receberá R\$ 1.000,00.
- 14. Posso comprar equipamento usado? Sim, desde que seja com nota fiscal.
- 15. Posso comprar equipamento com o cartão de crédito de um amigo ou vizinho?

  Não. A nota fiscal deve estar em nome do estudante ou de um representante legal. Nos casos de restrição de crédito a nota pode estar em nome de um familiar do estudante, desde que respeitadas as orientações do edital (ver o item prestação de contas).
- 16. Como estou assumindo uma dívida quero saber se é certeza que vou continuar a receber esse auxílio todos os meses até o final do ano.
  - Conforme previsto em edital, não temos como garantir que o pagamento continuará até o fim do ano. A possibilidade de cancelamento do edital é pequena, mas existe. Se não houver orçamento disponível não teremos como continuar os pagamentos.